



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 005/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). AURIDIMAR TORRES LIMA."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º. I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). AURIDIMAR TORRES LIMA, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2159561, inscrito(a) no CPF sob o n.º 184.589.122-87, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.66 (sessenta e seis), no valor R\$-7.375,90 (Sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2020.04.18452P**, com efeitos a partir de 01/02/2020, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 31 de Janeiro de 2020.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão
Paragominas/PA, 03 de Fevereiro de 2020

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. Mural
Data: 02/02/20 Hora: 11:38
Polina Budest
Funcionário

RECEBEMOS
03/02/2020
Classe Municipal de Paragominas